



## Processo Administrativo Licitatório Eletrônico

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(art. 18, I<sup>1</sup> da Lei Nº14.133, de 2021)

**CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E DISPONIBILIZAÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES CONSTANTES DA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA/SC.**

---

<sup>1</sup>art. 18, I - A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;



## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e a melhor solução para a demanda. Ele serve de base para a elaboração do anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, caso a viabilidade seja confirmada.

## 2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>

A contratação é necessária para garantir à população de Rio Fortuna/SC o acesso a exames laboratoriais essenciais ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento médico, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Como o município não possui laboratório próprio para a realização desses exames, faz-se indispensável a contratação de prestadores externos. O credenciamento de laboratórios garante a continuidade e a qualidade do atendimento, respeitando a livre escolha do paciente, descentralizando os serviços e promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos.

A medida atende diretamente ao interesse público, pois assegura a prestação de um serviço essencial à saúde da população, contribuindo para a efetividade das ações de prevenção e cuidado na rede municipal.

## 3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.<sup>3</sup>

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda não existe, no Município de Rio Fortuna/SC, o referido Plano.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.<sup>4</sup>

Os interessados no credenciamento deverão atender às demandas do Município referentes ao objeto em questão, no tempo e modo necessários, conforme os itens e quantidades descritos no item subsequente, bem como preencher os requisitos de **habilitação jurídica**, **fiscal**, **trabalhista** e **econômico-financeira** e, em especial, comprovar sua **qualificação técnica**.

<sup>2</sup> art. 18, § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - **descrição da necessidade da contratação**, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

<sup>3</sup>art.18, § 1º, II - demonstração da **previsão da contratação no plano de contratações anual**, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

<sup>4</sup>art.18, § 1º, III- **requisitos da contratação**.



## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES<sup>5</sup>.

A presente relação foi elaborada com base nos Documentos de Formalização de Demanda encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de atendimentos, a projeção das necessidades da população e os procedimentos previstos na Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS).

Item	Código SUS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	0202010538	ACIDO LACTICO (LACTATO), DOSAGEM
2	0202070050	ÁCIDO VALPRÓICO
3	0202030091	ALFAFETOPROTEÍNA
4	0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
5	0202080013	ANTIBIOGRAMA
6	0202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)
7	0202080510	CAMP, TESTE, CULTURA SWAB PERIANAL
8	0202080524	CAMP, TESTE, CULTURA SWAB VAGINAL
9	0202070158	CARBAMAZEPINA
10	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA
11	0201020041	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL - INCLUI MATERIAL
12	0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS
13	0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS
14	0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO
15	0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO
16	0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)
17	0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)
18	0202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE

<sup>5</sup>art.18, § 1º, IV- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



19	0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO
20	0202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO
21	0202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE
22	0202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA
23	0202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA
24	0202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)
25	0202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)
26	0202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
27	0202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA
28	0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D
29	0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO
30	0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)
31	0202010180	DOSAGEM DE AMILASE
32	0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE
33	0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)
34	0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
35	0202010210	DOSAGEM DE CALCIO
36	0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL
37	0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
38	0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
39	0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
40	0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3
41	0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4
42	0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL



43	0202010317	DOSAGEM DE CREATININA
44	0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
45	0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB
46	0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA
47	0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)
48	0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL
49	0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA
50	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO
51	0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO
52	0202010406	DOSAGEM DE FOLATO
53	0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
54	0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)
55	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE
56	0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)
57	0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA
58	0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
59	0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)
60	0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)
61	0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)
62	0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)
63	0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)
64	0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)
65	0202060268	DOSAGEM DE INSULINA
66	0202010554	DOSAGEM DE LIPASE



67	0202070255	DOSAGEM DE LÍTIO
68	0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO
69	0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA
70	0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO
71	0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C
72	0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO
73	0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA
74	0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA
75	0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA
76	0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)
77	0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES
78	0202010635	DOSAGEM DE SODIO
79	0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)
80	0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)
81	0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA
82	0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE
83	0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
84	0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)
85	0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)
86	0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
87	0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA
88	0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS
89	0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)
90	0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA



91	0202010694	DOSAGEM DE UREIA
92	0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS
93	0202090264	ESPERMOGRAMA POS VASECTOMIA
94	0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL
95	0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)
96	0202010430	FOSFORO, DOSAGEM
97	0202031517	FTA - ABS - ANTICORPOS IGG
98	0202031529	FTA - ABS - ANTICORPOS IGM
99	0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )
100	0202080153	HEMOCULTURA
101	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO
102	0202030300	HIV 1 E 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - CLIA - TESTE DE TRIAGEM
103	0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES
104	0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)
105	0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
106	0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2
107	0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS
108	0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO
109	0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS
110	0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE
111	0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)
112	0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS
113	0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA



114	0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-
115	0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
116	0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
117	0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO
118	0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS
119	0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA
120	0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS
121	0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
122	0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR
123	0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO
124	0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)
125	0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B
126	0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)
127	0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)
128	0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
129	0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTEINA NA URINA
130	0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES
131	0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
132	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
133	0202010619	PROTEINAS TOTAIS, DOSAGEM
134	0202031110	SIFILIS - VDRL (SOROLOGIA PARA LUES)
135	0202080030	TESTE DE SENSIBILIDADE EM MEIO SÓLIDO PARA OS FÁRMACOS CONTRA
136	0202011003	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE
137	0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)



138	0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)
139	0202031110	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS
140	0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.<sup>6</sup>

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso V, foi realizado um levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada. As opções consideradas incluem:

- **Implantação de laboratório próprio municipal:** alternativa descartada, tendo em vista os elevados custos de instalação, aquisição de equipamentos, contratação de equipe técnica especializada e manutenção contínua da estrutura, o que se mostra inviável para a realidade orçamentária e operacional do Município de Rio Fortuna/SC.
- **Contratação direta de laboratório mediante licitação por item:** embora tecnicamente possível, esta modalidade não garante a capilaridade, flexibilidade e ampla participação de prestadores, além de dificultar o atendimento em situações de urgência e gerar maior complexidade administrativa.
- **Credenciamento de laboratórios:** solução mais adequada por permitir a habilitação de múltiplos prestadores, com pagamento vinculado à efetiva execução dos exames. Proporciona agilidade, descentralização e maior eficiência no atendimento aos usuários do SUS.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO<sup>7</sup>.

Para estimar os preços, foram analisados os itens, quantidades e valores descritos a seguir;

Item	Código SUS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor SUS	Complementação	Valor final com base na tabela regional aprovada pelo CIS-AMUREL e pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio Fortuna.
------	------------	-------------------------	-----------	----------------	--

<sup>6</sup>art.18, § 1º, V- **levantamento de mercado**, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

<sup>7</sup>Art.18, § 1º, VI - **estimativa do valor da contratação**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



1	0202010538	ACIDO LACTICO (LACTATO), DOSAGEM	R\$ 3,68	R\$ 0,32	R\$ 4,00
2	0202070050	ÁCIDO VALPRÓICO	R\$ 15,65	R\$ 0,00	R\$ 15,65
3	0202030091	ALFAFETOPROTEÍNA	R\$ 15,06	R\$ 0,00	R\$ 15,06
4	0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70	R\$ 0,50	R\$ 4,20
5	0202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	R\$ 0,00	R\$ 4,98
6	0202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80	R\$ 0,70	R\$ 3,50
7	0202080510	CAMP, TESTE, CULTURA SWAB PERIANAL	R\$ 0,00	R\$ 26,30	R\$ 26,30
8	0202080524	CAMP, TESTE, CULTURA SWAB VAGINAL	R\$ 0,00	R\$ 26,30	R\$ 26,30
9	0202070158	CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	R\$ 0,00	R\$ 17,53
10	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	R\$ 0,70	R\$ 4,21
11	0201020041	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL - INCLUI MATERIAL DESCARTÁVEL	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50
12	0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
13	0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73



14	0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62	R\$ 0,88	R\$ 6,50
15	0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01	R\$ 0,60	R\$ 2,61
16	0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63	R\$ 1,09	R\$ 4,72
17	0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	R\$ 3,00	R\$ 13,00
18	0202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	R\$ 0,85	R\$ 3,68
19	0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69	R\$ 10,31	R\$ 25,00
20	0202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
21	0202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
22	0202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85	R\$ 0,85	R\$ 3,70
23	0202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77	R\$ 0,00	R\$ 5,77
24	0202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73	R\$ 0,82	R\$ 3,55
25	0202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
26	0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37	R\$ 0,41	R\$ 1,78
27	0202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	R\$ 9,25	R\$ 2,78	R\$ 12,03



28	0202010767	DOSAGEM DE HIDROXIVITAMINA D <sup>25</sup>	R\$ 15,24	R\$ 2,29	R\$ 17,53
29	0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	R\$ 0,56	R\$ 2,41
30	0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	R\$ 4,88	R\$ 19,00
31	0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	R\$ 0,68	R\$ 2,93
32	0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55	R\$ 2,78	R\$ 21,33
33	0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	R\$ 3,28	R\$ 19,70
34	0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	R\$ 0,60	R\$ 2,61
35	0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	R\$ 0,56	R\$ 2,41
36	0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	R\$ 1,05	R\$ 4,56
37	0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	R\$ 1,05	R\$ 4,56
38	0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	R\$ 1,05	R\$ 4,56
39	0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	R\$ 0,56	R\$ 2,41
40	0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16



41	0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
42	0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	R\$ 2,14	R\$ 12,00
43	0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	R\$ 0,56	R\$ 2,41
44	0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68	R\$ 1,12	R\$ 4,80
45	0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12	R\$ 1,24	R\$ 5,36
46	0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 3,68
47	0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71	R\$ 3,29	R\$ 15,00
48	0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	R\$ 1,85	R\$ 12,00
49	0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	R\$ 3,12	R\$ 18,71
50	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	R\$ 0,49	R\$ 4,00
51	0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60	R\$ 0,16	R\$ 4,76
52	0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65	R\$ 4,70	R\$ 20,35
53	0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	R\$ 0,60	R\$ 2,61
54	0202010465	DOSAGEM DE GAMA- GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51	R\$ 0,49	R\$ 4,00



55	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	R\$ 0,56	R\$ 2,41
56	0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85	R\$ 1,65	R\$ 9,50
57	0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68	R\$ 2,82	R\$ 6,50
58	0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	R\$ 1,14	R\$ 9,00
59	0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	R\$ 1,58	R\$ 9,47
60	0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	R\$ 0,00	R\$ 8,97
61	0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	R\$ 1,34	R\$ 10,30
62	0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
63	0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	R\$ 2,25	R\$ 11,50
64	0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
65	0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17	R\$ 2,03	R\$ 12,20
66	0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	R\$ 0,75	R\$ 3,00
67	0202070255	DOSAGEM DE LÍTIO	R\$ 2,25	R\$ 0,75	R\$ 3,00



68	0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	R\$ 0,99	R\$ 3,00
69	0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	R\$ 2,48	R\$ 10,60
70	0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	R\$ 0,00	R\$ 43,13
71	0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35	R\$ 3,07	R\$ 18,42
72	0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	R\$ 0,56	R\$ 2,41
73	0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	R\$ 2,28	R\$ 12,50
74	0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	R\$ 2,35	R\$ 12,50
75	0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83	R\$ 0,85	R\$ 3,68
76	0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	R\$ 0,96	R\$ 3,00
77	0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	R\$ 0,65	R\$ 2,50
78	0202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	R\$ 0,65	R\$ 2,50
79	0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35	R\$ 4,45	R\$ 19,80
80	0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11	R\$ 2,62	R\$ 15,73
81	0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	R\$ 2,09	R\$ 12,52



82	0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	R\$ 2,62	R\$ 15,73
83	0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	R\$ 1,75	R\$ 10,51
84	0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	R\$ 2,32	R\$ 13,92
85	0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01	R\$ 0,60	R\$ 2,61
86	0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	R\$ 0,60	R\$ 2,61
87	0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	R\$ 0,00	R\$ 4,12
88	0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	R\$ 0,49	R\$ 4,00
89	0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	R\$ 1,29	R\$ 10,00
90	0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 9,00	R\$ 1,80	R\$ 10,80
91	0202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	R\$ 0,56	R\$ 2,41
92	0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	R\$ 4,42	R\$ 1,33	R\$ 5,75
93	0202090264	ESPERMOGRAMA POS VASECTOMIA	4,80	R\$ 4,80	R\$ 9,60
94	0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04	R\$ 0,91	R\$ 3,95



95	0202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80	R\$ 0,38	R\$ 3,18
96	0202010430	FOSFORO, DOSAGEM	R\$ 1,85	R\$ 0,56	R\$ 2,41
97	0202031517	FTA - ABS - ANTICORPOS IGG	R\$ 0,00	R\$ 14,21	R\$ 14,21
98	0202031529	FTA - ABS - ANTICORPOS IGM	R\$ 0,00	R\$ 14,21	R\$ 14,21
99	0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$ 15,65	R\$ 0,36	R\$ 16,01
100	0202080153	HEMOCULTURA	R\$ 11,49	R\$ 1,71	R\$ 13,20
101	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	R\$ 1,23	R\$ 5,34
102	0202030300	HIV 1 E 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - CLIA - TESTE DE TRIAGEM	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
103	0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70	R\$ 1,94	R\$ 11,64
104	0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	R\$ 0,85	R\$ 3,68
105	0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
106	0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
107	0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16	R\$ 2,57	R\$ 19,73



108	0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
109	0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
110	0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55	R\$ 2,78	R\$ 21,33
111	0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
112	0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	R\$ 2,20	R\$ 13,20
113	0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97	R\$ 0,00	R\$ 16,97
114	0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGG)	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
115	0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
116	0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	R\$ 2,57	R\$ 19,73
117	0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
118	0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	R\$ 2,39	R\$ 14,00
119	0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
120	0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55



121	0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
122	0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	R\$ 2,57	R\$ 19,73
123	0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79	R\$ 0,00	R\$ 5,79
124	0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	R\$ 0,00	R\$ 13,35
125	0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
126	0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
127	0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10	R\$ 1,20	R\$ 5,30
128	0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37	R\$ 0,41	R\$ 1,78
129	0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTEINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 0,96	R\$ 3,00
130	0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 0,50	R\$ 2,15
131	0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65	R\$ 0,50	R\$ 2,15
132	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 0,50	R\$ 2,15
133	0202010619	PROTEINAS TOTAIS, DOSAGEM	R\$ 1,40	R\$ 1,10	R\$ 2,50
134	0202031110	SIFILIS - VDRL (SOROLOGIA PARA LUES)	R\$ 2,83	R\$ 0,85	R\$ 3,68
135	0202080030	TESTE DE SENSIBILIDADE EM MEIO SÓLIDO PARA OS FÁRMACOS CONTRA MICOBACTERIAS	R\$ 13,33	R\$ 0,00	R\$ 13,33



136	0202011003	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
137	0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73	R\$ 0,82	R\$ 3,55
138	0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73	R\$ 0,82	R\$ 3,55
139	0202031110	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83	R\$ 0,85	R\$ 3,68
140	0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33	R\$ 0,00	R\$ 4,33

### 7.1 Fundamentação da estimativa e justificativa para a complementação dos valores

A estimativa de valores baseia-se na Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), que define os exames essenciais ao atendimento da população. Como o Município de Rio Fortuna/SC não possui laboratório próprio, será realizado credenciamento de laboratórios, com pagamento conforme os valores da Tabela SUS, acrescidos de complemento financeiro para viabilizar a execução dos serviços.

Esse complemento foi definido regionalmente com base na Tabela nº 001/2023 do CIS-AMUREL, atualizada pela Resolução nº 011/2025, visando corrigir a defasagem histórica da Tabela SUS e garantir a viabilidade econômico-operacional da prestação dos serviços. A proposta foi pactuada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) da AMUREL, com registro em ata, e ratificada pelo Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC, por meio da Resolução CMS nº 006/2025, assegurando respaldo técnico e legal à contratação. Os pagamentos serão integralmente custeados pelo Município, com previsão de reajuste anual pelo INPC.

### 7.2 Metodologia adotada

Diante da adoção de valores fixados regionalmente pelo CIS-AMUREL, ratificados pelo Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna, não foi realizada pesquisa de preços tradicional junto a fornecedores, tendo em vista que a pesquisa de mercado foi feita pelo CIS-AMUREL com base em preços pagos pelo Estado de Santa Catarina, por Municípios da AMUREL e com base em orçamentos coletados perante laboratórios pelo CIS-AMUREL.



A planilha de estimativa de valores foi elaborada com base nos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de atendimentos, a projeção das necessidades da população e os valores unitários definidos para cada exame. O valor total a ser contratado será variável, conforme a efetiva prestação dos serviços e produção mensal apresentada pelos laboratórios credenciados.

### **7.3 Procedimento de coleta laboratorial**

Importa destacar que o procedimento de coleta de material para exame laboratorial, correspondente ao código 0201020041, encontra-se sem valor estabelecido (valor zerado), na Tabela SUS. Diante dessa lacuna, o procedimento foi incluído como item 11 na Tabela, com valor fixado em R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por requisição médica de exames, independentemente da quantidade de procedimentos que constar na requisição.

A adoção deste item foi ratificada pelo Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna, por meio da Resolução CMS nº 006/2025, conferindo respaldo técnico, legal e colegiado à composição do custo.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.<sup>8</sup>**

Para garantir a realização dos exames laboratoriais necessários à população, o Município adotará como solução a contratação, por meio de credenciamento, de laboratórios de análises clínicas habilitados para executar os exames constantes na Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS).

A remuneração dos serviços será composta pelo valor da Tabela SUS, acrescido de complemento financeiro com base na Tabela nº 001/2023 do CIS-AMUREL, atualizada pela Resolução nº 011/2025, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) por meio da Resolução CMS nº 006/2025. Os pagamentos serão integralmente custeados pelo Município, visando assegurar a viabilidade econômica da prestação dos serviços, diante da reconhecida defasagem da tabela nacional.

A contratação será formalizada por meio de chamamento público na modalidade de credenciamento eletrônico, conforme o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 116/2023. Os interessados deverão apresentar documentação que comprove habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, conforme exigido no edital.

<sup>8</sup>art.18, § 1º, VII - **descrição da solução como um todo**, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;



Será adotado o critério previsto no inciso II do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, pelo qual o beneficiário (paciente) poderá escolher livremente o laboratório credenciado de sua preferência.

Na prática, essa livre escolha já é exercida espontaneamente pelos usuários, conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde. Atualmente, cerca de 65% da demanda mensal é direcionada ao Laboratório Michels e os demais 35% ao Laboratório PreVital.

Ressalta-se que o credenciamento será contínuo, permitindo o ingresso de novos laboratórios a qualquer momento, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital. Essa dinâmica assegura a isonomia, amplia a rede de prestadores e estimula a competitividade.

#### **9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO.<sup>9</sup>**

O não parcelamento do objeto justifica-se pela natureza do credenciamento, fundamentado no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a seleção do prestador a critério do beneficiário direto da prestação. No presente caso, o atendimento será realizado exclusivamente por prestadores locais, previamente credenciados, garantindo o acesso da população a exames laboratoriais de forma descentralizada e próxima de sua residência.

Contudo, não será permitido pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna o credenciamento parcial dos itens, visto que, no presente caso, o parcelamento não é tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a administração pública.

A inviabilidade técnica se justifica pelo fato de que o médico necessita dos resultados de todos os exames solicitados para emitir um diagnóstico completo ao paciente. Sabe-se, no âmbito da administração municipal, que todos os exames/itens a serem contratados são realizados nos laboratórios de análise clínicas e postos de coleta instalados neste Município.

Caso algum dos exames prescritos pelo médico não seja contemplado por nenhum dos laboratórios credenciados, e o paciente não possua condições financeiras para custeá-lo, caberá ao Fundo Municipal de Saúde arcar com os custos do referido exame. Nessa situação, o laboratório realizará a cobrança com base no valor praticado para fornecedores privados, o que resultará em um custo mais elevado do que o valor proposto neste credenciamento. Dessa forma, o credenciamento parcial dos itens resultaria em um aumento das despesas e ineficiência no atendimento ao cidadão.

Portanto, a divisão do objeto com credenciamento parcial, no presente caso não é vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna. A forma de contratação prevista no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a seleção do prestador a critério do

<sup>9</sup>art.18, § 1º, VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;



beneficiário direto da prestação, por si só, evita a concentração de demanda em um único fornecedor, pois é o próprio beneficiário quem escolhe onde realizar o procedimento.

Isso amplia a capacidade de atendimento aos munícipes e torna ainda mais cômodo ao paciente, usuário do SUS, a escolha do prestador, conforme sua conveniência.

Ressalta-se, por fim, que, se o Município permitisse o credenciamento parcial de itens, poderia acontecer situações em que os pacientes teriam que se deslocar a um ou mais laboratórios para atender a uma única requisição de exames, tendo em vista que, na mesma requisição, poderia haver vários exames, sendo alguns feitos por um determinado laboratório credenciado, e outros feitos por outro laboratório credenciado. Ainda, poderia o Município deixar de atender com alguns exames, em que, porventura, não houvesse nenhum laboratório interessado.

Assim, o credenciamento global de todos os itens é a opção mais viável no presente caso, tanto do ponto de vista econômico, quanto do ponto de vista logístico.

#### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.<sup>10</sup>**

Com a presente contratação, o Município de Rio Fortuna, por meio do Fundo Municipal de Saúde, pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Ampliar o acesso da população aos exames laboratoriais previstos na Tabela SUS**, com atendimento ágil e de qualidade, por meio de prestadores locais credenciados;
- **Assegurar a continuidade e a eficiência da assistência diagnóstica**, de forma descentralizada e conforme a escolha do usuário, garantindo cobertura adequada às demandas do SUS.

#### **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.<sup>11</sup>**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

#### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES.<sup>12</sup>**

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º da Lei 14.133/2021.

<sup>10</sup>art.18, § 1º IX - **demonstrativo dos resultados pretendidos** em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

<sup>11</sup>art.18, § 1º, X - **providências a serem adotadas** pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

<sup>12</sup>art.18, § 1º X -**contratações correlatas e/ou interdependentes**;



### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS.<sup>13</sup>

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambiental, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, de acordo com o disposto no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.<sup>14</sup>

Diante do exposto, considerando: **(a)** a necessidade contínua da prestação de serviços laboratoriais para garantir o diagnóstico e o acompanhamento dos pacientes da rede pública de saúde; **(b)** o levantamento de mercado realizado, que resultou na adoção de valores previamente pactuados no âmbito regional por meio da Resolução nº 011/2025 – Alteração do Anexo Único da Resolução 13/2025 – Tabela de Procedimentos do CIS-AMUREL, posteriormente ratificados pelo Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna através da Resolução CMS nº 006/2025; **(c)** o enquadramento legal da contratação, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 116/2023 e demais normativos aplicáveis; e **(d)** os resultados esperados com a ampliação do acesso, descentralização dos atendimentos e otimização dos recursos públicos; **CONCLUI-SE** que a solução mais viável para atendimento da demanda é a contratação por meio de credenciamento de laboratórios de análises clínicas, a ser formalizada mediante chamamento público eletrônico, conforme previsto na legislação vigente.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

**Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna**  
Djulye Flausino Floriano (Portaria nº 007/2025)

<sup>13</sup>art.18, § 1º, XII - descrição de possíveis **impactos ambientais** e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

<sup>14</sup>art.18, § 1º, XII - **posicionamento** conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.